



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL N.º 38/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
EM PROGRAMA MULHERES MIL NO ÂMBITO DO CAMPUS
ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 551/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Horticultora Orgânica e Assistente de Recursos Humanos, ofertados pelo Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no âmbito do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RESULTADO FINAL

1.1. HORTICULTORA ORGÂNICA

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	Luciene Santos de Macedo	APROVADA
2	Sonaia Macedo Ribeiro	APROVADA
3	Juliana Ferreira de Sousa	APROVADA
4	Francisca Leones dos Santos	APROVADA
5	Rosimar Ramos da Conceição	APROVADA
6	Tayla Denise Monteiro de Sousa	APROVADA
7	Mary Vitória Barbosa da Luz	APROVADA
8	Lucirene Barbosa Neto	APROVADA
9	Sirlene Veloso da Cruz	APROVADA
10	Maria dos Reis Ribeiro da Silva Sousa	APROVADA
11	Ana Luiza Sousa De Oliveira	APROVADA
12	Ana Júlia Lima Dos Santos	APROVADA
13	Alessandra de Sousa Barros	APROVADA
14	Taina Teixeira de Souza	APROVADA
15	Janaina Moraes Macedo Noronha	APROVADA
16	Queule Cristiane Brandão Lima	APROVADA

17	Arcione Pinto dos Santos Barros	APROVADA
18	Kauana Almeida da Cruz Noronha	APROVADA
19	Letícia Queiroz de Freitas	APROVADA
20	Rosinha Dias Ferreira Noronha	APROVADA
21	Rafaela Aguiar dos Santos	APROVADA
22	Silvaneir Barros Rocha da Silva	APROVADA
23	Doriman Ferreira Rocha Carvalho	APROVADA
24	Sueli Freitas Barros	APROVADA
25	Maria da Glória Ferreira Rocha	APROVADA
26	Natalia Ferreira rocha	APROVADA
27	Sara Gabriele Ferreira Carvalho	APROVADA
28	Elizângela de sousa barros	APROVADA
29	Thalia Renata Targino da Silva	APROVADA
30	Renata Ribeiro de Sousa	APROVADA
31	Luciana Sousa da Silva	APROVADA
32	Marta dos Santos de Sousa	APROVADA
33	Juliana Priscila Dias de Oliveira	APROVADA
34	Kaylane Ramos da Silva	APROVADA
35	Welmislene Ferreira dos Santos Silva	APROVADA

1.2. CURSO DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	Elizania pereira de Souza	APROVADA
2	Magna Maria Gonçalves	APROVADA
3	Dayana Alves Dos Santos	APROVADA
4	Claudete Oliveira da Fonseca Alves	APROVADA
5	Elenice da Silva pimentel	APROVADA
6	Eliania Pereira de Sousa	APROVADA
7	Quelle Daiane Pereira da Silva	APROVADA
8	Rosana Pereira da Costa	APROVADA
9	Cristiele da Silva Lima	APROVADA
10	Geovanna Silva Gomes	APROVADA
11	Luzia da Rocha Souza	APROVADA
12	Victa Lorrany Garcia Barros	APROVADA
13	Adaildes Rodrigues de Souza	APROVADA
14	Herica Gomes Ferreira	APROVADA
15	Ana Caroline Rodrigues da Silva	APROVADA
16	Katielle Ketlyn Rodrigues Dias	APROVADA
17	Joicilene Pereira da Silva	APROVADA
18	Andreza Barbosa dos Santos Sales	APROVADA
19	Magnólia Silva	APROVADA
20	Maria de Jesus Pereira de Sousa	APROVADA
21	Eliete Ferreira Barbosa	APROVADA
22	Ana Luísa Sousa Brito	APROVADA
23	Mariana Santos Viana	APROVADA
24	Regiane Pereira de Sousa	APROVADA
25	Weslany dos Santos Cordeiro	APROVADA
26	Gabriela Rodrigues da Silva	APROVADA
27	Sarah Letícia Lima Dantas	APROVADA

28	Celiane Mendes de Sousa	APROVADA
29	Diane Pereira de Sousa	APROVADA
30	Verenice Sebastião Silva	APROVADA
31	Crislane da Silva Lima	APROVADA
32	Suelen Pereira da Silva Sousa	APROVADA
33	Nathally Marreiro Coelho	APROVADA
34	Genilda Marreiro Coelho Penha	APROVADA
35	Sabrina Isadora Lima Dantas	APROVADA

2. MATRÍCULA

2.1. A matrícula será efetivada de acordo as inscrições homologadas ou mediante a classificação do sorteio, se for o caso. As candidatas matriculadas receberão a notificação de matrícula na data estabelecida no cronograma.

2.2. As matrículas das estudantes inicialmente contempladas não ocorrerão nos seguintes casos:

- a) quando não houver vaga disponível;
- b) quando houver legislação específica que o justifique;
- c) quando as candidatas selecionadas não atenderem aos requisitos do item 2 exigido no edital.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 15/09/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2910453** e o código CRC **A38A266B**.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO

Diretor-Geral

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800

portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.018392/2025-91

SEI nº 2910453